

# **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TAIPU-RN, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, INCLUINDO O DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO CONFORME ARTIGO 58 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.**

Conforme prevê a Resolução 012/2016 do Tribunal de Contas – RN, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no **Município de TAIPU**, relativo ao **exercício de 2023**, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que a prestação de contas é composta de todos os demonstrativos elencados na Resolução suso referida, alguns gerados no formato xml, outros no formato pdf, todos enviados via Portal do Gestor.

Esta peça refere-se ao relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, avaliação do comportamento da arrecadação, movimentação orçamentária, financeira e dívida ativa, além do volume patrimonial.

## **1 – DA REALIZAÇÃO DAS METAS DO PLANO PLURIANUAL – PPA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO**

O cumprimento dos programas de governo e suas ações alcançaram, no exercício que se encerrou em 31 de dezembro de 2023, muito daquilo que constava no planejamento do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, dentro do que possibilitaram as disponibilidades financeiras existentes, na busca por atender os anseios da população, de forma a não comprometer o equilíbrio fiscal do Município. Registre-se que muitas ações deixaram de ser executadas face a mudança de prioridades acarretadas pela Pandemia do Corona Vírus, que alterou significativamente toda programação anual estabelecida.

## **2 - Análise quanto ao desempenho da arrecadação:**

### **2.1-Quanto às receitas tributárias:**

As Receitas Tributárias representam um grande contingente da receita do município, em especial o ISS-Imposto sobre serviços, oriundo da exploração da energia dos ventos. Já os demais impostos como IPTU, ITBI, ainda são de pouca representatividade, porém arrecadados dentro de suas características.

### **2.2 – Medidas no sentido de recuperação de créditos**

Na dívida ativa, o município passa por reformulação da estrutura física e de pessoal da Secretaria de Tributação, bem como de softwares gerenciais, para adoção de política mais efetiva na arrecadação da dívida, seja pela via administrativa, seja peça judicial.

Também está sendo estudado a implementação de medidas de cobrança por outras vias como negativação e cartorial.

### **3.0 – CONCLUSÃO**

Nesta breve exposição procuramos demonstrar algumas ações realizadas no Município de Taipu, trazendo ao conhecimento que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias, destacando-se que no resultado do exercício no Balanço Patrimonial encontra-se somado as variações patrimoniais do exercício, bem como, os ajustes de exercícios anteriores. Outros fatos relevantes estão contidos nos demonstrativos que integram a PCA do exercício em referência.

Taipu-RN, 31 de dezembro de 2023.

**Ariosvaldo Bandeira Júnior**  
Prefeito Municipal